

Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 11, de 2018

Autoria: Senador Hélio José (PROS/DF)**Iniciativa:****Ementa:**

Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública para se discutir o futuro da Universidade de Brasília à luz dos artigos 207 e 218 da Constituição Federal e em vista das restrições que lhe são impostas que podem comprometer a prestação de serviços à comunidade, a qualidade dos cursos oferecidos e a manutenção de pesquisas científicas.

Assunto: -**Data de Leitura:** -**Tramitação encerrada****Decisão:** -**Último local:** -**Destino:** -**Último estado:** 04/05/2018 - TRAMITAÇÃO
ENCERRADA**TRAMITAÇÃO****04/05/2018** CSF - Comissão Senado do Futuro**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA**Ação:** Audiência pública realizada em 4 de maio de 2018**25/04/2018** CSF - Comissão Senado do Futuro**Situação:** AUDIÊNCIA PÚBLICA**Ação:** Em Reunião Deliberativa do dia 25 de abril de 2018, a Comissão aprova o requerimento com a inclusão do nome da Sra. Vânia Felício, do Hospital Universitário de Brasília - HUB, da Universidade de Brasília**25/04/2018** CSF - Comissão Senado do Futuro**Situação:** INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO**Ação:** Matéria constante da Pauta da 13ª Reunião da Comissão Senado do Futuro, agendada para o dia 25/04/2018.**25/04/2018** CSF - Comissão Senado do Futuro**Ação:** Apresentado na Comissão nesta data às 09:51.

Requerimento da Comissão Senado do Futuro nº 11, de 2018

DOCUMENTOS

RFF 11/2018

Data: 25/04/2018

Autor: Senador Hélio José (PROS/DF)

Local: Comissão Senado do Futuro

Ação Legislativa: Em Reunião Deliberativa do dia 25 de abril de 2018, a Comissão aprova o requerimento com a inclusão do nome da Sra. Vânia Felício, do Hospital Universitário de Brasília - HUB, da Universidade de Brasília

Descrição/Ementa: Requeiro, nos termos dos arts. 93, II, e 104-D do Regimento Interno do Senado Federal, que seja realizada Audiência Pública para se discutir o futuro da Universidade de Brasília à luz dos artigos 207 e 218 da Constituição Federal e em vista das restrições que lhe são impostas que podem comprometer a prestação de serviços à comunidade, a qualidade dos cursos oferecidos e a manutenção de pesquisas científicas.